

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.053, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 76.920,80 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1°, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n° 1082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 76.920,80 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
334	100	20330412200122138	33903000	76.920,80
			Total	76.920,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
333	100	20330412200122138	33901400	56.920,80
337	100	20330412200122138	33904800	10.000,00
338	100	20330412200122138	44905200	10.000,00
			Total	76.920,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito